



ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos Vinte e nove dias do mês de Junho de dois mil e vinte, às 09 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom, realizou-se a 35ª (trigésima quinta) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado Presidente do Comitê, o Sr. João Marcello de Menezes e o Sr. Marcyo Franco Fortes membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta.

1. Atas da Direx: Realizamos a leitura das Atas mensais da diretoria **1.1 Ata Direx de nº 1.459**, que após a leitura, nada temos a destaca; **1.2 Ata Direx de nº 1.462**, que após a leitura, destacamos o item: 4) Nota Técnica Auger nO094/2020 - Avaliação de provisões e passivos contingentes. O Diretor-Presidente trouxe para apreciação a Nota Técnica Auger nº 094/2020, de 04/07/2020 o qual dá ciência à Direx que ao analisar as demonstrações contábeis da Companhia e informações encaminhadas pela Sucor, Sureqs e Proqe foram identificadas inconsistências que deverão ser sanadas para que a informação contábil atinja o seu objetivo de fornecer as melhores estimativas possíveis para o pagamento de ações judiciais pela empresa. A principal inconsistência ocorre devido a falhas em planilhas que podem ocorrer por formatação incorreta ou erros de digitação e controle de processos. A Auger recomenda à Direx que analise a possibilidade de implantar mecanismos mais confiáveis com o intuito de controlar os processos judiciais da Companhia. A Direx tomou ciência e encaminha a matéria à Dipai para verificar junto ao Comitê Executivo de Tecnologia da Informação - Ceti a possibilidade de atendimento à recomendação Auger. O Comitê de auditoria, reitera a importância de criação ou compras de software, afim de facilitar os controles

operacionais da Proge. **1.2 Ata da Reunião Direx Extraordinária de nº 275^a** de 29 de Maio de 2020, que após a leitura, nada temos a destaca. **2. Reunião do Comitê de Auditoria e Auditoria Externa:** O Comitê realizou em 21 de maio de 2020, reunião com o sócio da empresa **TATICCA Auditores e Consultores Ltda** e responsável pelo trabalho de auditoria externa o Sr. Aderbal Hoppe, onde estavam presentes a Sra Regina Maria Pereira Gomide dos Reis chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários – COEST, a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado Presidente do Comitê de Auditoria – Coaud, o Sr. João Marcello de Menezes e o Sr. Marcyo Franco Fortes membros do Comitê de Auditoria - Coaud. A reunião teve como objetivo apresentar as necessidades do Coaud em relação a supervisão dos trabalhos de auditoria independente, entender como foram as análises das DFs do 1º trimestre de 2020, apresentar para empresa de auditoria os desafios do exercício, bem como solicitar o planejamento da empresa para o exercício de 2020. O Sr. Aderbal nos encaminhou o planejamento da auditoria e nos informou que os trabalhos referentes ao 1º trimestre de 2020 foram realizados de forma simplista pelo fato da contratação ter sido efetivada muito em cima do prazo de entrega do relatório. Entretanto, apesar de realizar uma análise não tão aprofundada, fomos informados que todos os procedimentos mínimos obrigatórios foram realizados e trabalhos mais aprofundados serão realizados nos trimestres posteriores, lembrando que os trabalhos de revisões das demonstrações financeiras trimestrais são importantes para dar subsídio ao trabalho final de auditoria das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020. **3. Elaboração da NOTA TÉCNICA COAUD N.º 20/2020**, referente ao Relatório Direx nº 002/2019 (Ofício interno Presi 002/2020), sobre o INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL – CIBRIUS. Nos termos do Art. 6º da portaria da Sest/MP 36/2017 e Artigo 2º, inciso III, da Resolução CGPAR nº 9/201. O Comitê ressalta que o presente relatório elaborado pela Direx nº 002/2019 (Ofício interno Presi 002/2020) é semelhante, inclusive nas análises e resultados, ao conteúdo apresentado no Relatório Direx de nº 001/2019 (Ofício interno Presi 406/2019) e que foi objeto de análise deste Coaud na NT 13/2019. Na ocasião, recomendamos algumas ações que não foram consideradas pela Direx, as quais

apresentamos novamente a seguir: 1) Contratar um atuarial para para realizar a avaliação da aderência dos cálculos atuariais, a solvência, a liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos visando o cumprimento dos itens “a” e “c”, inciso III, art. 2º da Resolução CGPAR 09, bem como para calcular as provisões para os benefícios pós-emprego estipulados pelo Pronunciamento Técnico CPC 33 – Benefícios a empregados; 2) Realizar a avaliação dos riscos semestralmente, com a elaboração de um relatório contendo o detalhamento de sua matriz de risco de cada plano de benefícios, o resultado da aplicação das ferramentas de mensuração de risco adotadas, bem como as medidas efetivadas para a mitigação desses riscos e os resultados obtidos a partir da aplicação dessas medidas, conforme recomendado nas melhores práticas atuariais para gestão de riscos; 3) Apresentar o monitoramento da implementação os planos de ação definidos para os riscos com exposição não recomendável; 4) Avaliar, de fato, a efetividade do ambiente de controles internos e que esta avaliação seja pautada nas diretrizes do Manual de Controles Internos da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, o qual recomenda a mensuração da implantação e o grau de funcionamento dos controles internos da entidade através de Matriz de Controle; 5) Da contratação e posicionamento de empresa atuarial para validação dos valores do presente acordo, no importe R\$ 910.314.663,92 milhões de reais. Nada mais havendo a tratar, deu-se por Encerrada a presente reunião. Eu, João Marcello de Menezes membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela presidente do Comitê de Auditoria e demais membros.



Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente



Marcio Franco Fortes
Membro



João Marcello de Menezes
Membro